PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

D E C R E T O Nº 287/59.-

FRANKLIN RAMIRES, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :-

Art. 1º - Fica, TRANSFERIDA, por conveniência de ensino e a partir dêsta data, a Escola Mista Municipal de Viteria Paulista, para o lugar denominado Secção Alto, a qual passará a funcionar com a denominação de ESCOLA MISTA MUNICIPAL DA SECÇÃO ALTO.-

Art. 2º - Este Decreto entrará em viger na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 12 de Março de 1.959.

Franklin Ramires.-

FRANKLIN RAMIRES.-
Prefeito Municipal.-

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra.-

Maria de L. A. Ramires.-

MARIA DE L. A. RAMIRES.-
Secretário em comissão.-